



## MOÇÃO Nº

Moção de Repúdio ao veto a distribuição gratuita de absorvente menstrual para estudantes de baixa renda de escolas públicas e pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade extrema, realizada pelo presidente Jair Bolsonaro.

**CONSIDERANDO** decisão, publicada na edição de quinta-feira (07/10/2021) do "Diário Oficial da União", que veta a distribuição gratuita de absorvente menstrual para estudantes de baixa renda de escolas públicas e pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade extrema;

**CONSIDERANDO** a situação econômica da população brasileira durante a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de políticas públicas que assegurem subsídios às mulheres que sofrem pela pobreza menstrual, termo utilizado devido à falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação;<sup>i</sup>

**CONSIDERANDO** dados da ONU que apontam que, no mundo, uma em cada dez meninas falta às aulas durante o período menstrual e no Brasil, esse número

é ainda pior, pois uma entre quatro estudantes já deixou de ir à escola por não ter absorventes.

**CONSIDERANDO** que diante desses dados há um aumento da evasão escolar, pois a falta de acesso a absorventes é vergonhoso para meninas e mulheres e por isso deixam de ir à escola;

**CONSIDERANDO** o estudo “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, divulgado pelo Unicef e pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), mais de 4 milhões de estudantes frequentam colégios com estrutura deficiente de higiene, como banheiros sem condições de uso, sem pias ou lavatórios, papel higiênico e sabão. Desse total, quase 200 mil não contam com nenhum item de higiene básica no ambiente escolar.

**PROPOMOS** ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao veto a distribuição gratuita de absorvente menstrual para estudantes de baixa renda de escolas públicas e pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade extrema, realizada pelo presidente Jair Bolsonaro..

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2021

---

**Vereador Celso Giannazi**

---

i  
[https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual\\_relatorio-unicef-unfpa\\_maio2021.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf)